

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 045 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....06

GAR.....13

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, CPTA.....15

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMS, HUAP, VCH, VEP, MSM, TER, MMO.....17

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

TCA.....34

PPGCI.....35

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA SOCIAL E POLITICAS PUBLICAS.....36

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.....39

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000851/11-24

INSTRUMENTO: Protocolo de Colaboração

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Estudos de História Contemporânea Portuguesa (AEHCP)

OBJETO: Realização do projeto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico intitulado : “Terras além dos Mares: Direitos de Propriedade no Império Português Moderno” (o Projecto), com referência PTDC/HIS-HIS/113654/2009, suportado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE, com enquadramento no âmbito do Projeto 3599 – Promover a Produção Científica e Desenvolvimento Tecnológico e a Constituição de Redes Temáticas, e que foi objeto de um Termo de Aceitação assinado pelas Instituições nacionais e pelo investigador responsável José Joaquim Vicente Serrão.

DATA: 25 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 205/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA CARLOS CORREIA MENDES RADICH DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Presidente da Associação de Estudos de História Contemporânea Portuguesa (AEHCP).

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003079/11-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Repsol Brasil S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 182/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GRACIANO ANTONIO RODRIGUEZ MATEOS e LEONARDO MOREIRA DE PAIVA JUNQUEIRA**, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Repsol Brasil S/A.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003078/11-58

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Iemma Comércio Indústria e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 181/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARMEN LÚCIA DE MOURA DE SOUZA**, Sócia da Iemma Comércio Indústria e Equipamentos Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.031760/10-50

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Global Breeders Avícola Ltda., a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação de serviços através do “Projeto de acompanhamento do programa de melhoramento genético de aves voltadas para avicultura de corte alternativa.”

PRAZO: 21 (vinte e um) meses, a partir da assinatura.

DATA: 30 de maio de 2011.

ASSINATURAS: **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**, Coordenador do Projeto e Professor da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBERTO MINORU**, Responsável pela Global Breeders Avícola Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 44.940 de 14 de junho de 2011.**

EMENTA: Designa servidor para atuar nas Licitações – modalidades Pregão Presencial e Eletrônico – da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 00305812-2, como pregoeiro para atuação nas Licitações, modalidades **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, para todos os certames licitatórios, a serem realizadas na Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, na UG 150123(PLAP/PROPLAN), considerando os processos abaixo relacionados:

- 23069.043169/2010-45 – Adequação de Rede Elétrica na Sala de Servidores;

- 23069.043173/2010-11 – Contratação de Serviço para lançamento de fibra ótica interligando o NTI ao HUAP;

- 23069.009390/2010-74 – Aquisição de Sistema de Automação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.941 de 15 de junho de 2011.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Ofício PAD nº 001/2011, datado de 03 de junho de 2011, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FERNANDES LIMA**, referente ao processo nº 23069. 002267/2009-99;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 44.434, de 12 de abril de 2011, publicada no BS/UFF nº 058 de 12/04/2011, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.942 de 15 de junho de 2011.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando - CI nº 004/2011, datado de 02 de junho de 2011, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, referente ao processo nº 23069. 02282/2004-22;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 44.581, de 05 de maio de 2011, publicada no BS/UFF nº 074 de 09/05/2011, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.958 de 17 de Junho de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder Progressão** funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.958 de 17 de Junho de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2496935	23069.003695/11-53 SUENYA SANTOS DA CRUZ	Ass. 2	Ass. 3	05.04.2011
02	3254392	23069.001823/11-24 MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES	Adj. 2	Adj. 3	16.02.2011
03	1562770	23069.002090/11-45 MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	Adj. 2	Adj. 3	23.02.2011
04	1479358	23069.041373/11-11 SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Adj. 2	Adj. 3	11.05.2011
05	1548170	23069.004575/11-73 ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA	Adj. 2	Adj. 3	18.06.2011
06	197422	23069.030638/11-47 AMARY NASCIMENTO JUNIOR	Adj. 3	Adj. 4	13.05.2011
07	2142069	23069.030557/11-47 PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENTO	Adj. 3	Adj. 4	27.04.2011
08	1368352	23069.041032/11-37 MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINEL	Ass.4	Adj. 1	31.03.2011
09	305839	23069.010142/11-57 MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO	Ass.4	Adj. 1	21.01.2011
10	302927	23069.006256/11-01 VÍTOR FRANCISCO CADORIN	D V 2	D V 3	20.05.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria n.º 44.958 de 17 de junho de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1419746	23069.041461/11-12 MELISSA CHRISTINA C MORAES	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	13.04.2011	13.04.2011
02	3540478	23069.041270/11-42 MELISSA ANGÉLICA RIBEIRO	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	29.04.2011	29.04.2011
03	1758260	23069.006451/11-22 EDUARDO G. M. FERREIRA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	03.05.2011	03.05.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à PORTARIA N.º 44.958 de 17 de junho de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	265590	23069.005599/11-40 PERI SANTORO	D V 1	Doutorado	27.04.2011

PORTARIA N.º 44.959 de 17 de junho de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder Progressão** funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 44.959 de 17 de junho de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1672314	23069.002390/11-24 RODOLFO CARDOSO	Adj. 1	Adj. 2	02.03.2011
02	1669108	23069.001481/11-42 EDWIN BENITO MITACC MEZA	Adj. 1	Adj. 2	04.02.2011
03	1669108	23069.001824/11-79 FLAVIA CRISTINA BERNARDINI	Adj. 1	Adj. 2	16.02.2011
04	1669110	23069.001480/11-06 ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS	Adj. 1	Adj. 2	04.02.2011
05	1671933	23069.002886/11-06 MAISE DANTAS DA SILVA	Adj. 1	Adj. 2	18.03.2011
06	1278494	23069.001826/11-68 LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE	Adj. 1	Adj. 2	16.02.2011
07	1580924	23069.004825/11-75 THOMAS FERDINAND HEYE	Adj. 1	Adj. 2	27.04.2011
08	1642571	23069.001825/11-13 IARA TAMMELA	Adj. 1	Adj. 2	11.03.2011
09	197422	23069.006541/11-13 WANIR DA SILVEIRA E SILVA	Adj. 1	Adj. 2	26.05.2011
10	1669502	23069.030023/11-11 MONIQUE ARAÚJO DE BRITO	Adj. 1	Adj. 2	23.01.2011
11	2601064	23069.003546/11-94 KATIA IRIS MARRO	Adj. 1	Adj. 2	01.04.2011
12	1696173	23069.004999/11-38 IRENE BULÇÃO	Adj. 1	Adj. 2	29.04.2011
13	1694231	23069.004577/11-62 JOHNNY MENEZES ALVAREZ	Adj. 1	Adj. 2	20.04.2011
14	1452536	23069.003589/11-70 MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES	Adj. 1	Adj. 2	07.04.2011
15	1671936	23069.003590/11-02 CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS	Adj. 1	Adj. 2	01.04.2011

PORTARIA N.º 44.960 de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001465/11-50,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2011, **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1771204, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão de Cuidado em Saúde**, do Departamento Interdisciplinar, do Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.961 de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.057934/10-12;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 30 de agosto de 2006 a 29 de agosto de 2010, por **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 308671 e **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310635, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica**, realizado pela Escola de Engenharia.

II - Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.962 de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057934/10-12,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2010, **RONALDO ROLLIN PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303612, e **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308671, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica**, realizado pela Escola de Engenharia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 13 de junho de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

MARISTELA SOARES LOURENÇO, Professor Assistente, do Departamento de Nutrição Social, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2011, para cumprir programa de pesquisa como parte dos estudos de doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFRRJ, no Instituto Nacional dos Recursos Biológicos (INRB), em Portugal, com ônus CAPES/PDEE; inciso VI, art. 1º, Dec.1.387/95 (Proc.23069.041206/2011-61).

SAULO BARROSO ROCHA, Professor Adjunto, do Departamento de Turismo, de 10 a 18 de agosto de 2011, para participar do “2011 Annual Meeting of the Academy of Management”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/FEC (diárias); inciso IV, art. 1º, Dec.1.387/95 (Proc.23069.041380/2011-12).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 15 de junho de 2011

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

DANIEL MOREIRA DE SOUSA PINNA, Professor Assistente, do Departamento de Cinema e Vídeo, de 19 a 26 de julho de 2011, para, apresentar trabalho na “AVANCA / CINEMA – Conferência Internacional Cinema-Arte, Tecnologia, Comunicação”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006035/2011-24).

MARCELO SANTANA FERREIRA, Professor Adjunto, do Departamento de Psicologia, de 24 de junho a 01 de julho de 2011, para, apresentar trabalho no “XXXIII Congresso Interamericano de Psicologia”, na Colômbia, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, Dec.1.387/95 (Proc.23069.041656/2011-54).

Alteração:

Na publicação do DOU de 13/08/2010, página 24, Seção 2, alterar o período do afastamento do País de “01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011”, para 15 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2011, referente à Professora **MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ**.

Retificação:

Na publicação do DOU de 10/06/2011, p. 29, Seção 2, onde se lê: “DOU de 12 de maio de 2011, pág. 24, Seção 2”, leia-se: DOU de 29 de abril de 2011, pág. 27, Seção 2”, referente ao Professor **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE, Nº 46 de 10 junho de 2011.****SETOR:** PROGEPE/CPTA**INTERESSADO:** ÍTALO LEITE FERREIRA PORTINHO**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo nº 23069.077806/2011-68 - **ÍTALO LEITE FERREIRA PORTINHO**, SIAPE Nº 1512549. Período concedido: 13/06 a 13/09/2011 – 90 (noventa) dias. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 073 14 de junho de 2011

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União Nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **MARCUS THADEU MORAIS LINHARES**, para o cargo de Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 10.2 do Edital N.º. 060/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 074 de 15 de junho de 2011.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.004533/2011-32,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **AUGUSTO CESAR DE MELLO CIDADE**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0310503, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI/UFF), vinculado ao Departamento de Biologia Geral do Instituto de Biologia, para o Laboratório Universitário Rodolpho Albino (LURA), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão/PROEX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 04 de 09 de junho de 2011.**

EMENTA: Designa Docentes para Constituírem Comissão para Elaborar Critérios de Avaliação para Progressão Funcional.

A **Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, mat. 2318220 (MEB); **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. 1280411 (MSM); **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, mat. 2318220 (MPS); e **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, mat. 305453 (MSS), para constituírem a Comissão para elaborar Critérios para Avaliação de Progressão Funcional à Classe de Professor Associado dos docentes do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS anula a de número 01 de 14/04/2011, e entrará em vigora na da data da sua publicação.

LÚCIA CARDOSO MOURÃO
Vide-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/HUAP n.º 099, de 14 de junho de 2011.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/HUAP/078042/2011-28.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 001 de 23 de maio de 2011.

A **Chefe de Departamento de Psicologia** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CLAUDIA HENSCHER DE LIMA, PRISCILA PIRES ALVES e ROBERTO DE OLIVEIRA PREU** para constituírem o Grupo de Trabalho para viabilizar a implementação dos Laboratórios e do SPA.

2- **Designar** as docentes **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE, MARY SUELY SOUZA BARRADAS e PRISCILA PIRES ALVES** para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento do Curso de Psicologia de Volta Redonda.

3- **Designar** os docentes **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU e TATIANA RAMMINGER** para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de instalação da Biblioteca e ajuste de acervo.

4- **Designar** as docentes **TATIANA RAMMINGER, CLAUDIA HENSCHER DE LIMA** e a Técnica em Assuntos Educacionais Milene Siqueira Vicente para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação das reuniões de qualificação.

5- **Designar** as docentes **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE, MARY SUELY SOUZA BARRADAS, PRISCILA PIRES ALVES, CATHARINA MARINHO MEIRELLES, TATIANA RAMMINGER** para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela realização dos eventos do Curso de Psicologia no ano de 2011.

6- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CATHARINA MARINHO MEIRELLES
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

Visto:

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º. 002 de 23 de maio de 2011.

A **Chefe de Departamento de Psicologia** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Criar** o Núcleo Docente Estruturante formado pelos professores do Departamento de Psicologia **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE, AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO, CATHARINA MARINHO MEIRELLES, CLAUDIA HENSCHER DE LIMA, MARY SUELY SOUZA BARRADAS, PRISCILA PIRES ALVES, ROBERTO DE OLIVEIRA PREU e TATIANA RAMMINGER.**

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CATHARINA MARINHO MEIRELLES
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

Visto:

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º. 09 de 9 de junho de 2011.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, **KELLY ALONSO COSTA DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º: 1768785 e **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível assistente, na área de **Logística e Administração.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 09 de 02 de maio de 2011.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE** Mat. SIAPE 0155419, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, Mat. SIAPE 12804117 e **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, Mat. SIAPE 2023251, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **BRUNA CAMPOS L MORAES**, matrícula 205.16.101, intitulado “Quantos diagnósticos cabem em um paciente? Transtornos Psiquiátricos Comórbidos: Relato de um Caso”.

Esta DTS entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 10 de 14 de junho de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** o técnico-administrativo **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, SIAPE N.º 1082851 e o aluno do curso de Engenharia de Telecomunicações **GUILHERME NUNES NASSEH BARBOSA**, Matrícula N.º 20841056, bolsista do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação para produzirem a página da Internet do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS não implicará a gratificação e entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 21 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA**, Mat. SIAPE, 6311385-5 como Coordenadora da Disciplina Histologia I do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 22 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat. SIAPE 0386904, como Coordenadora da Disciplina Histologia III do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 23 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507, como Coordenadora da Disciplina Histologia V do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 24 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Mat. SIAPE 1088763, como Coordenador das Disciplinas Histologia VII e Histologia VIII do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 25 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 1177610, como Coordenadora da Disciplina Embriologia I do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 26 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **ANA LUIZA BASTOS**, Mat. SIAPE 1546952, como Coordenadora da Disciplina Embriologia II do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 27 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 1177610, como Coordenadora da Disciplina Embriologia do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 28 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **VALÉRIA TOSTES SALES CARDOSO**, Mat. SIAPE 0311573-8, como Coordenadora da Disciplina Anatomia III do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 29 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **VALTER JOSÉ SILERO**, Mat. SIAPE 0308561-8, como Coordenador da Disciplina Anatomia IV do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 30 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597, como Coordenador da Disciplina Anatomia VI do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 31 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **MARIA CRISTINA DORNAS**, Mat. SIAPE 2373275, como Coordenadora da Disciplina Anatomia VII do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 32 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 03109455, como Coordenador da Disciplina Neuroanatomia I do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 33 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **WILLIAM ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, como Coordenador da Disciplina Anatomia Médico-Cirúrgica do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 34 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727, como Coordenador da Disciplina Anatomia Veterinária I do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 35 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA**, Mat. SIAPE 0311517, como Coordenador da Disciplina Anatomia Veterinária II do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 36 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, como Coordenadora da Disciplina Embriologia V do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 37 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **MÁRCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587, como Coordenador da Disciplina Morfologia I do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 38 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **EVANDRO MATTOS LOPES**, Mat. SIAPE 0366024, como Coordenador da Disciplina Morfologia II do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 39 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 03109455, como Coordenador da Disciplina Morfologia III do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 40 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora, **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754, como Coordenadora da Disciplina Morfologia V do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 41 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **MÁRCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587, como Coordenador da Disciplina Morfologia VI do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 42 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Mat. SIAPE 0303951, como Coordenador da Disciplina Morfologia VII do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 43 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor, **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS**, Mat. SIAPE 0311366, como Coordenador da Disciplina Morfologia VIII do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 44 de 02 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01- **Designar** o professor, **CARLOS ROMUALDO RUEFF BARROSO**, Mat SIAPE 1787895, como Coordenador da Disciplina Morfologia do Departamento de Morfologia, cargo este que não corresponde à Função Gratificada nem Cargo de Direção.

02- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 50 de 01 de junho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA** do aluno **FABRÍCIO NETTO LOCHA**, matrícula 205.16.112-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico

#####

SEÇÃO IV

A Comissão Eleitoral encarregada da realização da consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo desta Universidade, instituída pela DTS TCA06 (de 17 de maio de 2001), de acordo com a Resolução 104/97, que fixa o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), vem por meio deste comunicar a inscrição das seguintes chapas, de acordo com as regras e prazos previamente divulgados:

Chapa “Autonomia e Participação”, constituída pelos Professores **WERTHER HOLZER** (Diretor / SIAPE nº 3106241) e **MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA** (Vice-Diretora / SIAPE nº 0308153);

Chapa “Recuperando o Tempo Perdido”, constituída pelas Professoras **ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA** (Diretor / SIAPE nº 3108936) e **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA** (Vice-Diretora / SIAPE nº 0310891).

Niterói, 14 de junho de 2011

A Comissão Eleitoral para Eleição da Direção da
Escola de Arquitetura e Urbanismo

JUAREZ TORRES DUAYER

Presidente

#####

**CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI PARA O
MANDATO DE 2011-2013**

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS n° 05 de 11 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 083, de 20 de maio de 2011, e regulado pela Resolução n° 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral torna público que, encerrado o prazo para inscrição de candidaturas, inscreveu-se apenas uma chapa, constituída pelas professoras: **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS** (Matrícula SIAPE 6302863), para coordenadora e **REGINA DE BARROS CIANCONI** (Matrícula SIAPE 0659909), para subcoordenadora e que, cumpridas as exigências da norma supra citada, com documento de solicitação de inscrição acompanhado de Proposta de Gestão, a Comissão Eleitoral aceitou sua inscrição para a votação, que se dará em 29 e 30 de junho do corrente ano.

Pela Comissão Eleitoral

ANA CÉLIA RODRIGUES (membro docente – Presidente, SIAPE 1672230)
EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON (membro docente – SIAPE 1806844)
MÁRCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA (membro docente – SIAPE 1090439)
SANDRA LÚCIA REBEL GOMES (membro docente – Suplente, SIAPE 2116730)
LUANA DE ALMEIDA NASCIMENTO (membro discente – PPGCI, Matr. M065.110.015)
DARLENE ALVES BEZERRA (membro discente – PPGCI, Suplente, Matr. M065.111.009)

ANA CÉLIA RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **GERONTOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas referentes ao segundo semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 32	Estrangeiros -----	Graduação em Serviço Social, Direito, Psicologia, Fisioterapia, Ciências Sociais, Pedagogia e Ciências Humanas	12 de agosto 2011	12 de agosto de 2011 a 30 de dezembro 2012 420h	R\$ 250,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 (vinte) alunos.

2. Inscrição – VALOR R\$ 30,00 (trinta reais)

2.1. **Local:** Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional –

Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes

CEP: 28.010-385

Tel.: (0xx21) 27330319

2.2. **Horário: 9 às 12 h e 14 às 18 h**

2.3. **Período: 04 de julho 2011 a 15 de julho de 2011**

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Elaboração de texto

3.1.2. entrevista

3.1.3. análise de curriculum

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições – Valor R\$ 30,00

3.2.1.1. Data: **04 de julho 2011 a 15 de julho de 2011**

3.2.1.2. Horário: **das 09 às 12 h e 14 às 18 h**

3.2.1.3. Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes

3.2.2. Prova escrita (elaboração textual – caráter eliminatório)

3.2.2.1. Data: 18 de julho 2011

3.2.2.2. Horário: 19 h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 25 de julho 2011 a 29 de julho 2011

3.2.22. Horário: 9h às 12 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.5. Data: 18 de julho 2011 a 29 de julho 2011

3.2.5.1. Divulgação do resultado

3.2.5.2. Data: 08 de agosto de 2011

3.2.5.3. Horário: 12h

3.2.5.4. Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes

3.3. Matrícula

3.3.1. A efetivação da matrícula será no período de 09 a 11 de agosto de 2011, no horário das 9h às 12h, onde os aprovados deverão inicialmente retirar o boleto de pagamento (GRU) na secretaria da Pós-Graduação, que deverá ser pago no Banco Brasil

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. A matrícula corresponde ao valor da primeira mensalidade, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Maior nota na prova escrita

3.3.3.2. Experiência no campo do envelhecimento ou produção científica em relação à temática

3.3.3.3. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se 10 (dez) por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CEP)150/2010.

4.4. A prova escrita tem caráter eliminatório e constitui-se numa redação acerca da temática do envelhecimento.

4.4.1. Não haverá revisão de prova

4.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato de inscrição não terá a mesma efetuada.

4.6. O pagamento da taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais) e não será devolvido sob nenhuma circunstância.

4.7. Os candidatos que optarem por concorrer a bolsa de gratuidade do curso (duas bolsas integrais, no que se refere ao pagamento das mensalidades) somente poderão fazê-lo mediante solicitação (em formulário) no ato da inscrição.

4.8. O candidato aprovado na seleção e contemplado com bolsa a gratuidade somente poderá se matricular no curso mediante entrega de documentação comprobatória (conforme declarado no ato de inscrição) no período estipulado pela coordenação.

4.9. Somente poderão pleitear bolsa o candidato que atender aos seguintes critérios por prioridade:

4.9.1. SER EX ALUNO DA UFF

4.9.2. TER EXPERIENCIA COMPROVADA NO CAMPO DO ENVELHECIMENTO (estágio/trabalho voluntário/experiência profissional/pesquisa/monitoria)

4.9.3. FATOR SOCIO-ECONOMICO

4.9.4. NÃO TER OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO

5.0. O candidato aprovado que não se efetuar o pagamento da primeira parcela como efetivação de matrícula, no período estipulado pela coordenação terá sua vaga preenchida automaticamente pelo candidato da lista de classificação.

5.1. Os alunos pagantes deverão apresentar a secretaria do curso o comprovante de pagamento bancário até dia **10 (dez)** de cada mês.

5.2. O aluno que deixar de pagar 03 (três) mensalidades consecutivas será automaticamente desligado do curso.

5.3. Os documentos dos não aprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 3 (três) meses a contar da data da divulgação do resultado, após o qual serão destruídos.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2011.

KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO

Coordenador do Curso em Especialização em Gerontologia Social e Políticas Públicas

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Educação Especial e Inclusiva** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2011, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Dias e horários do Curso	Duração	Valor da mensalidade
40	Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento da Educação Básica ou em Pedagogia, que esteja lecionando para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, devidamente comprovado por documentos da escola. Serão reservadas 4 vagas para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.	Julho de 2011	Curso presencial com aulas de 2ª a 6ª feira, de 14 às 18 horas. Uma vez por semana as aulas serão no Instituto Benjamim Constant	Até 2 anos	Gratuito

- Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.
- Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, mas não estão dispensados de comprovarem a docência para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.
- A Comissão de Seleção do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas.
- Os aprovados deverão estar habilitados a cumprir as exigências específicas do curso, aqui explicitadas no item **5. Das Disposições Gerais**, por meio de assinatura de termo de ciência (Anexo I), no ato da inscrição para seleção.
- Os candidatos com deficiência poderão fazer a prova escrita em Libras ou por meio de computador, conforme sua própria designação.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizado à Rua Professor Marcos Valdemar Freitas Reis s/n, Bloco D, sala 311, Campus do Gragoatá, Niterói. Informações pelo telefone (21) 2629-2690 fax (21) 2629-2685.

2.2. Horário: de segunda a sexta, das 16 às 20 horas.

2.3. Período: de 01 a 20 de junho de 2011.

Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (Anexo II).

2.4. Documentação

- Ficha de inscrição;
- Declaração da Direção da Escola, informando o tipo e quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação o candidato possui em sala de aula;
- Duas fotocópias do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e Histórico Escolar;
- Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae com comprovantes (Anexo III);
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00;
- Baixar o modelo da GRU no sítio:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados:

UG: 153056 Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Cursos – Taxas de Matrícula e de Inscrição (SERVIÇOS EDUCACIONAIS)

Número de Referência: 0250158229

Competência: 06/2011

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte: (nome do candidato)

CPF do contribuinte: (do candidato)

Valor Principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00.

A inscrição será deferida pelo funcionário da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FEUFF, após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.4 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas. Caso a inscrição não seja efetivada, a taxa de inscrição não será devolvida.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e no curriculum vitae e for classificado para entrevista:

A. Prova escrita, de caráter eliminatório.

B. Entrevista.

C. Análise do Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (Anexo II).

Em caso de empate na classificação final, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Desempenho na Entrevista;

3. Maior nota no Curriculum Vitae;
4. Candidato com mais idade.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições: de 01 a 20 de junho de 2011.

Horário: de segunda a sexta, das 16 às 20 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

3.2.2. Prova escrita – (Avaliada com notas de 0,1 a 10,0).

Data: 22 de junho de 2011

Horário: 14:00 às 17:00h.

Local: sala da FEUFF – bloco D.

- a. O **resultado da prova escrita** será divulgado, às 16 horas, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, do dia **27 de Junho de 2011**. Não serão divulgadas as notas obtidas nas provas. Será divulgada uma lista com os nomes em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a fase seguinte;
- b. Será divulgada, juntamente com os resultados, uma lista com o horário no qual os aprovados deverão comparecer para a entrevista;
- c. Aqueles que não forem aprovados poderão retirar seu Curriculum Vitae e comprovantes no prazo de 30 dias a contar do dia 27 de junho.

3.2.3. Entrevista – O resultado da entrevista será expresso na forma classificatória.

Data: 27 e 28 de junho de 2011, conforme horários divulgados.

3.2.4. Análise do curriculum vitae - Só serão analisados os currículos de candidatos aprovados na prova escrita e classificados para as entrevistas. Só serão pontuados os itens do currículo devidamente comprovados. O currículo receberá avaliado com notas de 0,1 a 10,0.

3.2.5. Divulgação do resultado final – Serão divulgadas todas as notas dos aprovados em ordem de classificação.

Data: 29 de junho de 2011

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação

4. Matrícula

- 4.1. As matrículas serão realizadas nos dias 29 e 30 de junho de 2011, após a divulgação do resultado, para o primeiro grupo de classificados.
- 4.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Caso o candidato aprovado não apresente o diploma de graduação original, junto a Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso para entrega do diploma no prazo de 6 meses sob a pena de ter sua matrícula cancelada.
- 4.3. Serão chamados para efetivação da matrícula os candidatos aprovados e considerados classificados, conforme o disposto no item 3 deste edital, até o preenchimento das 40 vagas oferecidas;
- 4.4. Não será ampliado, em hipótese alguma, o número de vagas;

4.5. Em caso de desistência de matrícula de algum dos 40 primeiros colocados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, na ordem de classificação. Estes deverão comparecer para efetivação de sua matrícula até o dia 04 de julho de 2011;

4.6. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5. Disposições gerais

5.1. Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

5.2. As aulas de Orientação e Mobilidade, Sorabã e Braille ocorrerão no Instituto Benjamim Constant, à Av Pasteur, Urca, RJ. As demais aulas ocorrerão na Faculdade de Educação da UFF.

5.3. Na primeira de semana de aulas, todos os alunos deverão apresentar os seguintes materiais pessoais e intransferíveis: Reglete de mesa, Punção e papel para escrita em Braille, Sorobã, bengala dobrável e uma venda de olhos. Estes materiais podem ser adquiridos no próprio IBC.

5.4. O curso prevê a realização 45h em Pesquisa e Prática Pedagógica Inclusiva que poderá ser realizada na própria escola onde o professor trabalha;

5.5. Cada aluno deverá apresentar uma monografia final de curso e submetê-la a uma banca indicada pelo orientador em consonância com o aluno, composta por três professores aprovados pelo Colegiado do Curso;

5.6. A elaboração da monografia deverá ser feita simultaneamente ao período de aulas e entregue em data a ser fixada pelo colegiado do Curso.

5.7. Para a obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:

a. Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;

b. Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;

c. Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação em monografia de conclusão de curso.

5.8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 31 de maio de 2011.

CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU
Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato-Sensu
Educação Especial e Inclusiva
#####

Termo de Ciência (Anexo I),

No ato da inscrição para o concurso de seleção para o curso de pós-graduação lato-sensu Educação Especial e Inclusiva, especialização presencial e gratuita, eu, _____, declaro estar ciente de que se aprovado tenho plenas condições de cumprir as exigências específicas do curso, abaixo explicitadas:

- 1- O curso ocorrerá todos os dias, de segunda a sexta, no horário de 14 às 18 horas.
- 2- As aulas de Orientação e Mobilidade, Sorabã e Braille ocorrerão no Instituto Benjamim Constant, à Av Pasteur, Urca, RJ, e as demais aulas ocorrerão na Faculdade de Educação da UFF.
- 3- Que na primeira semana de aula devo apresentar os seguintes materiais pessoais e intransferíveis para as aulas específicas: Reglete de mesa, Punção e papel para escrita em Braille; Sorobã; bengala dobrável e uma venda de olhos. Estes materiais podem ser adquiridos no próprio IBC.

Niterói, _____-.

ANEXO II – Bibliografia Básica

A prova escrita terá caráter dissertativo, crítico-reflexivo sobre os temas abaixo relacionados.

Ementa

A Educação Especial no Brasil; As Políticas Públicas na Perspectiva da Educação Inclusiva; A Educação Inclusiva nos Sistemas de Ensino; A bidocência; O Atendimento Educacional Especializado; Educação Especial e o Currículo Escolar; PNE 2011-2020.

Bibliografia

BEYER, Hugo Otto. O pioneirismo da escola flämming na proposta de integração (inclusão) escolar na Alemanha: aspectos pedagógicos decorrentes. Cadernos de Educação. Nº 25, 2005. Disponível no site <http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2005/01/a1.htm>

BRASIL. Declaração de Salamanca. Disponível no site <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível no site <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

BRASIL. CNE/CEB. RESOLUÇÃO Nº 4/2009. Disponível no site http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12716&Itemid=863

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2011-2020. Disponível no site http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne_projeto_lei1.pdf

CAMPOS. Regina Helena de Freitas. Helena Antipoff: razão e sensibilidade na psicologia e na educação. Estudos Avançados. Vol.17 Nº 49. São Paulo, Sept./Dec., 2003. Disponível no site http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300013&script=sci_arttext

COSTA, Mariana Cardoso Meireles. A Educação Inclusiva em uma Unidade do Colégio Pedro II – Um Estudo de Caso. (Monografia). UERJ, 2009. Disponível no site http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/teses/pdf/mariana_costa_mono.pdf

GLAT, Rosana; FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma Breve Reflexão sobre os Paradigmas Educacionais no Contexto da Educação Especial Brasileira. *Revista Inclusão*. MEC/ SEESP. Nº 1. 2005. Disponível no site http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/livros_artigos/pdf/edu_segrega.pdf

MENDES Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. V.11. Nº 33. Rio de Janeiro, set./dez., 2006. Disponível no site http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000300002&lng=pt&nrm=iso

MIRANDA, Theresinha Guimarães. A Educação Especial No Marco Do Currículo Escolar. Disponível no site <http://www.faced.ufba.br/~nepec/noesis1/theres.htm>

PRIETO, Rosângela Gavioli; SOUSA, Sandra Zákia Lian. Educação especial no município de São Paulo: acompanhamento da trajetória escolar de alunos no ensino regular. *Revista Brasileira de Educação Especial*. Vol.12. Nº 2. Marília, May/Aug., 2006. Disponível no site http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382006000200004&script=sci_arttext

SANTOS, Mônica Pereira. Educação inclusiva: redefinindo a educação especial. *Ponto de Vista*, Florianópolis, n. 3/4, p. 103-118, 2002. Disponível no site http://www.perspectiva.ufsc.br/pontodevista_0304/08_artigo_santos.pdf

Anexo III - Modelo de Curriculum Vitae

(em caso de dúvida sobre o que apresentar em cada item, consulte o Currículo Lattes dos docentes do curso)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Graduação (graduações)

Cursos de extensão

Cursos de pós-graduação

Outros

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (escolas e outros espaços)**3.1. BOLSAS DURANTE O PERÍODO DE GRADUAÇÃO****4. IDIOMAS**

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL**5.1 Trabalhos apresentados em Eventos**

5.1.1 Trabalhos publicados completos em anais de eventos (impresso e eletrônico)

5.1.2 Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos (impressos e eletrônicos)

5.1.3 Artigos publicados em periódicos Acadêmicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa/ Ensino/Extensão

5.1.5 Textos em jornais de notícias ou revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos (organização de eventos, organização de livros, participação em comissões, participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, produção de material didático, consultorias, parecerista, banca de concursos, banca de avaliação, etc.)

5.2.2 Demais tipos de produção técnica